



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!**

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA – ESTADO DE SÃO PAULO dá ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** destinado ao provimento de vagas **ESTAGIÁRIAS** a serem preenchidas por prazo determinado, de acordo com o item 2 e com o surgimento das necessidades do **MUNICÍPIO** durante o prazo de validade do Processo Seletivo, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº. 850/2014, Lei Federal Nº. 11.788/2008; e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Dux Concursos.

1.2. O Processo Seletivo compreenderá: prova escrita de conhecimentos gerais, de caráter classificatório e eliminatório, conforme os cargos descritos no anexo II.

1.3. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo e por ordem de classificação, a convocação será realizada através de divulgação feita pela imprensa local e no oficial do Município, [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br) para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido no item 11 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência do Município.

1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos/publicações do Processo Seletivo no órgão de Imprensa Oficial do Município e/ou no endereço eletrônico [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br).

1.5. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – [candidato@duxconcursos.com.br](mailto:candidato@duxconcursos.com.br).

1.6. Para melhor atendimento aos candidatos os comunicados/ dúvidas, deverão ser enviados somente por e-mail, de segunda a sexta-feira das 09h00min as 16h00min (horário de Brasília).

1.7. As divulgações necessárias previstas no calendário do Processo Seletivo serão divulgadas a partir das 17:00 horas do dia agendado Ex: local da prova, gabarito, resultado final, etc.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!**

## 2. DOS CARGOS E DOS PRÉ-REQUISITOS

ESTAGIÁRIO DEPARTAMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VAGAS	PROVA	VALOR DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
Departamento da Cultura.	30 h/s	Cursando nível Superior na área de pedagogia.	02	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento de Saúde	30 h/s	Cursando nível Superior na área de Farmácia.	02	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento de Saúde	30 h/s	Cursando nível Superior na área de Enfermagem	04	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento de Saúde	20 h/s	Cursando nível Técnico em Enfermagem.	04	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 394,00
Departamento de Tributos e Fiscalização.	30 h/s	Cursando nível Superior na área de Administração.	02	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento de Educação.	30 h/s	Cursando nível Superior em pedagogia.	15	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento de Educação.	30 h/s	Cursando o 5º período em Engenheiro Civil.	01	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento de Educação.	30 h/s	Cursando nível Superior em Administração.	02	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento de Educação.	30 h/s	Cursando nível Superior em Educação Física.	02	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento de Finanças.	20 h/s	Cursando técnico contábil.	01	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 394,00
Departamento de Compras	30 h/s	Cursando nível Superior em Administração.	01	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento de Almoxarifado	20 h/s	Cursando Técnico em Administração.	01	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 394,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!**

ESTAGIÁRIO DEPARTAMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VAGAS	PROVA	VALOR DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
Departamento de Assistência Social	30 h/s	Cursando nível Superior em pedagogia.	03	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento de Assistência Social	30 h/s	Cursando nível Superior em Educação Física.	01	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento Jurídico	20 h/s	Cursando nível Superior em Direito	02	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento Casa Acolhedora	20 h/s	Cursando nível Técnico em Secretariado.	01	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 394,00
Departamento de Informática	20 h/s	Cursando nível Técnico em informática	01	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 394,00
Departamento de Cadastro Imobiliário	20 h/s	Cursando nível Técnico em Administração.	05	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 394,00
Departamento de Agricultura	30 h/s	Cursando nível Superior em Medicina Veterinária	01	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento de Agricultura	30 h/s	Cursando nível Superior em Engenharia Florestal	01	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00
Departamento de Agricultura	30 h/s	Cursando nível Superior em Agronomia	01	Prova Escrita	R\$ 35,00	R\$ 788,00

2.1. Os tipos de provas e quantitativo de questões estão especificados no anexo II.

2.2. O conteúdo de estudo se encontra no anexo III.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!**

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.1.1. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada através do site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br), do dia 20 de março de 2015 até 15 de abril de 2015.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

a) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

b) Acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.

3.4. O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo por período, caso efetue a inscrição para mais de um cargo, prevalecerá à inscrição mais recente.

3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que na forma do Decreto nº. 6.593/2008 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único – e for membro de família de baixa renda.

3.5.1. A partir de 22/04/2015, o candidato deverá consultar, via internet, a confirmação da inscrição bem como o local estipulado para sua avaliação, conferindo corretamente seus dados cadastrais.

3.5.2. O candidato que efetuou o pagamento e não constar o nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato imediato com a Dux Concursos, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento até o dia 23/04/2015, através do e-mail [candidato@duxconcursos.com.br](mailto:candidato@duxconcursos.com.br).

3.6. Candidatos que necessitem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a banca examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

3.6.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP

**CONTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!**

3.6.1.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

## **4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII, do art. 37 da Constituição Federal e na lei 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos disponíveis no presente edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento (5%) em face da classificação obtida.

4.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.4. O candidato deverá declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, especificando-a em local apropriado na ficha de inscrição;

4.5. A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova no ato da inscrição;

4.6. A pessoa com deficiência deverá entregar no ato de sua inscrição através de e-mail [candidato@duxconcursos.com.br](mailto:candidato@duxconcursos.com.br), uma cópia de laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), indicando a provável causa da deficiência, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, desde que façam o pedido expressamente junto à organizadora do Processo Seletivo.

4.9. A pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante neste item não poderá posteriormente impetrar recurso em favor de sua condição.

4.10. Detectada a falsidade nas declarações o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.

## **5. DA ETAPA - PROVA ESCRITA**

5.1. A prova escrita será realizada no dia e 26/04/2015, com início e término de acordo com o especificado no anexo I (horário de Brasília), no Município de Nova Campina - SP, no local divulgado através do site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP**

## ***CONTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!***

5.2. A prova conterà questões objetivas em nível e quantidade conforme exposto no anexo II. Cada questão será composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.1. Para os candidatos que farão as provas do Processo Seletivo no período da manhã os portões serão abertos às 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados. Para os candidatos que farão as provas do Processo Seletivo no período da tarde os portões serão abertos às 13 horas, sendo que às 13 horas e 45 minutos os portões serão fechados. Nenhum candidato poderá adentrar o local das provas depois dos portões fechados. As provas da manhã terão início às 09 horas, com duração de 03 (três) horas e as provas da tarde terão início às 14 horas, com duração de 03(três) horas.

5.3.3. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderão ser usados como documento de identificação também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

5.3.4. Será desclassificado automaticamente o candidato que deixar de assinar a folha de presença, o gabarito oficial e também não preencher o gabarito de acordo com as instruções da folha de rosto que consta no caderno de questões.

5.3.5. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

5.3.6. O preenchimento do gabarito oficial deve ser obrigatoriamente feito a tinta (caneta preta ou azul). Não serão aceitas rasuras ou preenchimentos a lápis.

5.3.7. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das provas.

5.3.8. Durante a realização das provas não serão permitidos, sob nenhuma condição, com pena de exclusão do Processo Seletivo:

- a) Consultas, de nenhuma espécie.
- b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, participantes, examinadores, executores ou autoridades presentes.
- c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor.
- d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação. (celulares, tablets, calculadoras, etc.).
- e) Perturbação à ordem dos trabalhos.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP**

***CONTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!***

- f) O candidato, que após adentrar o recinto da prova causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.
- g) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Gabarito Oficial, Caderno de Questões ou materiais não permitidos.
- h) Não devolver integralmente o material recebido.

5.3.9. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo preenchimento correto do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

5.3.10. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3.11. O candidato que necessitar do caderno de questões deverá solicitá-lo mediante requerimento protocolado no setor competente da Prefeitura Municipal, dentro do prazo previsto em edital para a devida interposição de recurso conforme modelo no anexo IV.

## **5.4. Bancas Especiais**

5.4.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos, que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade, via atestado médico, e entrar em contato com a banca examinadora para estabelecer a melhor forma de atendimento.

5.4.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas imediatamente à banca examinadora visando o atendimento adequado.

5.4.2.1. Não serão aplicadas em hipótese nenhuma prova em locais diferentes do anunciado no Edital de Convocação.

5.4.3. As bancas especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

## **5.5. Do julgamento das provas escritas e do resultado.**

5.5.1. Será atribuída nota 0 (zero) à questão não respondida ou respondida com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.

5.5.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos, desde que o candidato tenha atribuído alguma resposta para ela.

5.5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 40% (quarenta por cento) no total de 40 questões.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP

**CONTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!**

## 6. EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

6.1.. Os candidatos convocados para os exames pré-admissionais, deverão comparecer no dia, horário e endereços estabelecidos pela Prefeitura munida do documento de identidade original e dos exames de saúde.

6.2. O candidato passará por exames pré-admissionais realizados pelo Médico do trabalho, indicado pelo Município de Nova Campina.

6.3. O candidato será considerado apto ou inapto ao exercício do cargo no exame pré-admissional.

6.4. A decisão Médica será terminativa.

6.5. O exame médico possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos melhores classificados no Processo Seletivo, somente quando forem convocados para possível admissão e depois de comprovarem os requisitos estabelecidos no item 12 deste edital.

6.6. Os candidatos melhor classificados serão nomeados, conforme número de vagas constante no edital, se após exame médico forem considerados aptos para exercer as atividades que o cargo pleiteado requer.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO.

7.1. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.

7.1.1. A classificação dos concursados será em ordem decrescente, de acordo com a nota final.

7.2. A publicação do resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no dia 08 de maio de 2015, no mural da Prefeitura Municipal, e nos sites [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br), [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br).

7.3. A nota dos candidatos habilitados no Processo Seletivo público será composta da seguinte forma:

a) Todas as questões possuem o mesmo valor que é igual a 2,5.

b) Para as provas que possuam questões de Conhecimentos Gerais:  
CG\* x 2,5. (total de acertos de Conhecimentos Gerais vezes 2,5).

\*Obs.: (CG conhecimentos gerais)





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP**

***CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!***

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Obter o maior número de acertos em questões de Português.
- b) Obter o maior número de acertos em questões de Matemática.
- c) Maior idade (ano, mês, dia);
- d) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados da prova escrita e resultado final, através de documento dirigido à Banca Examinadora, entregue no setor de protocolo responsável no prazo de 02 dias úteis a contar da publicação do resultado. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telegrama, internet ou por outro meio do gênero.

9.2. A banca examinadora será formada por 03 funcionários qualificados, a serem designados por meio de documentos oficiais pela Dux Concursos, para coordenação e realização do Processo Seletivo. Uma Comissão Municipal, nomeada através de ato Oficial do Município, fará o acompanhamento e fiscalização das etapas do Processo Seletivo.

9.3. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e endereço para correspondência conforme modelo ( anexo IV).

9.4. Será negada resposta ao recurso que não se apresentar em termos convenientes, ofensivo e devidamente fundamentado, ou recursos interpostos fora do prazo estipulado pelo presente edital.

9.5. A banca examinadora só poderá propor alteração da nota, anteriormente atribuída, se ficar evidenciado que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.

9.6. Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão divulgados através de publicação no site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br)

9.7. Somente será admitido um único recurso com a mesma causa de pedir, por candidato.

9.8. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP**

***CONTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!***

## **10. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

10.1. A contratação estudante está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com igualdade de direitos.
- b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com obrigações militares e eleitorais.
- c) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos para o cargo quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Item 2 e conforme declarado na ficha de inscrição.
- d) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão.
- e) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Item 2 deste edital.

10.2. Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

10.3. Serão aceitos também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, e acompanhados do histórico escolar.

10.4. Os documentos devem ser apresentados pelo candidato no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da convocação enviada pela Prefeitura Municipal.

## **11. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

11.1 Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do Processo Seletivo, ressalvado o atendimento legal de: 5% para portadores de necessidades especiais dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite dos percentuais acima.

11.2. Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação Municipal de NOVA CAMPINA – Estado de São Paulo e demais cominações pertinentes.

11.3. Se durante o prazo de validade do Processo Seletivo, surgirem novas vagas para os cargos expressos no Item 2 deste edital, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens do item 10 e do item 11 e provimento das novas vagas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP**

***CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!***

11.4. O candidato classificado será convocado pelo órgão de imprensa oficial do Município e por correspondência com aviso de recebimento. O candidato terá 10 (dez) dias para comparecer à Prefeitura Municipal. Expirado o prazo, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo.

## **12. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência da Prefeitura Municipal, ou antes, desse prazo, se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. É direito da Prefeitura Municipal, a qualquer tempo:

a) Eliminar do Processo Seletivo ou do cadastro o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para admissão ou às condições estabelecidas neste edital.

b) Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.

c) Cancelar o Processo Seletivo, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).

13.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Nova Campina, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.

13.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP**

***CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!***

13.7. Ao candidato possuidor de cargo público, a sua contratação com acumulação de cargo ficará sujeita à condição de admissibilidade prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

13.8. O endereço da Prefeitura de Nova Campina é Av. Luiz Pastore, 240 - Centro - Nova Campina/SP, CEP: 18435-000.

13.9. Apoio ao candidato: [dux@duxconcursos.com.br](mailto:dux@duxconcursos.com.br) e [candidato@duxconcursos.com.br](mailto:candidato@duxconcursos.com.br) .

13.10. Sites: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br) e [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br) .

**13.11. Todas as vagas descritas no item 02 do presente Edital são destinadas aos Estudantes residentes em Nova Campina SP, admitindo, como estagiários, alunos que estejam regularmente matriculados e frequentando efetivamente o ensino regular em instituições de Educação Superior e de Educação Profissional, nos termos da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de março de 2008.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!**

## ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	20/03/2015
Período de Inscrições	20/03/2015 à 15/04/2015
Homologação dos inscritos	17/04/2015
Verificação das inscrições e identificação do local de provas	22/04/2015
Prova Escrita	26/04/2015
Disponibilização do Gabarito	27/04/2015
Recebimento de Recurso / Gabarito	28/04/2015 e 29/04/2015
Resultado Prova Escrita	04/05/2015
Recurso resultado Prova Escrita	05/05/2015 e 06/05/2015
Resultado Final	08/05/2015
Homologação	13/05/2015



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!**

## ANEXO II – TIPOS DE PROVA E QUESTÕES:

CARGO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	ATUALIDADES	TOTAL DE QUESTÕES
PARA TODOS OS ESTAGIÁRIOS	10	10	10	10	40

## ANEXO III - CONTEÚDO DE ESTUDO

### CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS:

**ATUALIDADES:** Elementos de política brasileira e mundial; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticos públicos, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e mundial do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador. Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook; Microsoft Office; Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel).

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

**MATEMÁTICA** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP**

***CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!***

## **ANEXO IV – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO**

**Instrução:** O candidato deverá indicar, **obrigatoriamente**, o código e o nome do cargo para o qual está concorrendo, a fase do Processo Seletivo a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pela DUX (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.

Quando o recurso for referente ao enunciado da questão (caso o conteúdo das questões seja disponibilizado), o candidato deverá indicar o número da questão a que se refere o enunciado e a sua argumentação fundamentada.

### **PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2015**

**NOME DO CANDIDATO:**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**

**CARGO:**

**FASE DO PROCESSO SELETIVO A QUE SE REFERE O RECURSO**

**NÚMERO DA QUESTÃO: (QUANDO FOR O CASO)**

**GABARITO: (QUANDO FOR O CASO)**

**RESPOSTA DO CANDIDATO: (QUANDO FOR O CASO)**

**ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:**

**E-MAIL DO CANDIDATO:**

**CIDADE, DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA- SP

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!**

## ANEXO V – HORÁRIO E DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

<p>Dia 26/04/2015 – período da manhã</p> <p>Das 09h00min às 12h00min</p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p>	<p><b>Departamento da Cultura</b></p> <p><b>Departamento de Saúde</b></p> <p><b>Departamento de Tributos e Fiscalização</b></p> <p><b>Departamento de Finanças</b></p> <p><b>Departamento de Compras</b></p> <p><b>Departamento de Assistência social</b></p> <p><b>Departamento de Almojarifado</b></p>
<p>Dia 26/04/2015 – período da tarde</p> <p>Das 14h00min às 17h00min</p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13 horas, sendo que às 13 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p>	<p><b>Departamento de Educação</b></p> <p><b>Departamento Jurídico</b></p> <p><b>Departamento Casa acolhedora</b></p> <p><b>Departamento de Informática</b></p> <p><b>Departamento de Cadastro Imobiliário</b></p> <p><b>Departamento de Agricultura</b></p>

Nova Campina SP, 20 março de 2015.

---

**Nilton Ferreira da Silva**  
Prefeito Municipal